



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 14/06/2018

ANO: VIII Nº: 1908 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.397/2018..... 1

### DECRETO Nº 5.397/2018

DECRETO Nº 5.397/2018, 14 de junho de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – **000** – 12  
 R\$.....20.000,00  
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção –  
**000** – 13  
 R\$.....5.000,00  
**Total R\$.....25.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme

preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – **000** – 09  
 R\$.....20.000,00  
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil – **000** – 11  
 R\$.....5.000,00  
**Total R\$.....25.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)